



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar e fundamentar a necessidade de contratação de inscrições para participação do Vereador JOSISVAN COELHO DE ALMEIDA na capacitação presencial “Reforma Tributária e Finanças Municipais — O Papel do Legislativo na Transição, Arrecadação e Transparência”, promovida pelo Instituto Plenum Brasil, prevista para ocorrer de 27 a 30 de outubro de 2026, em Brasília/DF, conforme material de divulgação oficial anexado ao processo.

A viagem institucional está prevista para o período de 25 a 31 de outubro de 2026. As despesas com deslocamento, hospedagem, alimentação e eventual concessão de diárias deverão ser tratadas no procedimento administrativo próprio, de acordo com as normas internas aplicáveis.

1. **Setor solicitante:** Gab. Vereador Josisvan Coelho de Almeida
2. **Responsável pelo Planejamento da Contratação:** Compras e Contratos

II – DIRETRIZES QUE NORTEARÃO A CONTRATAÇÃO

- Lei nº 14.133/2021;
- Resolução nº 01/2024, da Câmara Municipal de Cacoal.

III - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A atuação parlamentar exige atualização contínua sobre as alterações normativas que afetam a arrecadação, a repartição das receitas públicas e a gestão financeira dos municípios. A Reforma Tributária introduz mudanças relevantes no sistema tributário nacional, demandando conhecimento técnico para que o Poder Legislativo acompanhe seus efeitos e exerça adequadamente as funções de fiscalização e controle.

A capacitação destina-se ao Vereador JOSISVAN COELHO DE ALMEIDA no exercício de suas atribuições legislativas e fiscalizatórias na Câmara Municipal de Cacoal/RO. O conteúdo anunciado contempla a Emenda Constitucional nº 132/2023, a Lei Complementar Federal nº





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

214/2025, a estrutura do IBS e da CBS, a transição tributária, a repartição de receitas, a transparência fiscal e o monitoramento da arrecadação municipal.

A participação busca ampliar a capacidade de análise de matérias tributárias e orçamentárias, apoiar o acompanhamento da arrecadação própria e das transferências, e fortalecer a fiscalização da aplicação dos recursos públicos. Os conhecimentos adquiridos poderão ser empregados no assessoramento e na atuação parlamentar em benefício do interesse público municipal.

IV - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O material encaminhado identifica o Instituto Plenum Brasil como promotor de capacitação presencial específica sobre Reforma Tributária e Finanças Municipais, com programação definida para 27 a 30 de outubro de 2026 e realização em sua sede, em Brasília/DF. O folder informa carga horária de 12 horas, material didático, certificado e coffee break.

Para conclusão da análise de mercado e da instrução da contratação, deverão ser juntadas aos autos a proposta comercial ou informação oficial do valor da inscrição, as condições de pagamento e os documentos pertinentes à qualificação e à atuação da instituição promotora. O folder, isoladamente, não informa o preço da inscrição.

A adequação da solução deverá ser confirmada pela Administração com base na compatibilidade do conteúdo com a necessidade identificada, na disponibilidade de participação, no preço ofertado e nos documentos de suporte exigidos pela legislação e pelas normas internas.

V – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Evento/curso: Reforma Tributária e Finanças Municipais — O Papel do Legislativo na Transição, Arrecadação e Transparência.

Instituição promotora: Instituto Plenum Brasil.

Período: 27 a 30 de outubro de 2026.

Local: SCS Quadra 01, Bloco H, Edifício Morro Vermelho, 8º andar, Asa Sul, Brasília/DF.

Modalidade: presencial.





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Carga horária informada: 12 horas.

Quantidade estimada: 01 (uma) inscrições.

Participante: Josisvan Coelho de Almeida, Vereador da Câmara Municipal de Cacoal/RO

Conteúdo programático informado no folder:

- Módulo I – A Reforma Tributária Brasileira: sistema tributário anterior à reforma; EC nº 132/2023 e LC nº 214/2025; IBS e CBS; substituição de tributos; repartição de receitas e fundos de compensação e desenvolvimento regional.
- Módulo II – O Papel do Legislativo Municipal na Transição e na Arrecadação: competências legislativas; revisão do Código Tributário Municipal; cronograma, fases e governança do IBS; estratégias para mitigação de perdas e fortalecimento da arrecadação própria; integração entre Legislativo, Executivo e órgãos de controle.
- Módulo III – Transparência, Controle e Boas Práticas em Finanças Municipais: transparência fiscal; indicadores fiscais; monitoramento da arrecadação; controle externo; uso de dados, tecnologia e painéis fiscais; governança, compliance público e participação cidadã.

O folder identifica Tiago Melgaço como palestrante, consultor e advogado especialista em Direito Público, com formação e experiência descritas no material promocional.

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor unitário desta capacitação é de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais) por participante, perfazendo um valor total de despesa de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais) para a contratação de 01 (uma) inscrições.

Esta contratação poderá ocorrer por **inexigibilidade de licitação**, visto que o objeto se enquadra na contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais de notória especialização. Assim, o processo fundamenta-se na conjugação do **art. 74, inciso III, alínea "f"** (treinamento e aperfeiçoamento de pessoal), da **Lei nº 14.133/21**.

O profissional e instrutor do evento, **Tiago Melgaço**, é considerado **notoriamente especializado**, em face de sua sólida formação técnica como Mestre em Ciências Jurídico Políticas pela Universidade de Lisboa e MBA em Direito Tributário pela FGV, além de sua ampla experiência profissional de mais de uma década em cargos de gestão pública, conforme demonstrado na descrição curricular do curso.

A presente despesa está prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)**.





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

As despesas decorrentes do presente certame correrão por conta dos recursos consignados à **Câmara Municipal de Cacoal**, conforme a seguinte Classificação Funcional Programática:

- **Funcional Programática:** 01.001.01.031.0002.2001 – Gestão Administrativa - CMC
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica, visto a natureza indivisível da contratação.

VIII - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A realização do curso solicitado visa ao aprimoramento técnico e à atualização dos participantes diante do novo cenário fiscal do país, com reflexos diretos na melhoria da qualidade dos serviços e das atividades institucionais desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo. A capacitação possibilitará a **aplicação prática e segura dos conhecimentos sobre a EC nº 132/2023 e a LC nº 214/2025**, permitindo a fiscalização eficiente das receitas do IBS e da CBS, bem como a correta **revisão e atualização do Código Tributário Municipal**. Com isso, o Poder Legislativo adotará melhores estratégias parlamentares e procedimentos em conformidade com a legislação vigente, contribuindo diretamente para a **mitigação de perdas financeiras locais**, maior eficiência, segurança jurídica, padronização de rotinas fiscais e o pleno atendimento ao interesse público e à transparência na gestão das contas municipais.

IX - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Entendemos que a contratação é viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, submetendo-o à superior análise e aprovação da Administração.



X – ASSINATURAS



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Cacoal/RO, 22 de outubro de 2026.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL
JOSISVAN COELHO DE ALMEIDA



22/10/2026 13:30:29

Josisvan Coelho de Almeida
Requisitante

GIMENEZ FRITZ
Presidente





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

ANEXO – ANÁLISE DOS RISCOS

RISCOS	DANO	PROBABILIDADES	CONSEQUÊNCIAS	NÍVEL DE RISCO	AÇÕES SUGERIDAS	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA
Levantamento inadequado das necessidades de capacitação	Contratação de cursos que não atendem às reais demandas, prejudicando o desenvolvimento profissional dos participantes	Eventual	Relevante	Médio	Realizar diagnóstico detalhado das necessidades de capacitação dos vereadores e servidores antes de elaborar o Termo de Referência	Promover ajustes no plano de capacitação e incluir novas demandas em contratos futuros
Falta de especificação clara no Termo de Referência	Contratação de cursos com conteúdos genéricos ou de baixa qualidade, comprometendo os objetivos do evento	Rara	Relevante	Médio	Detalhar no Termo de Referência os temas, carga horária, público-alvo e qualificações exigidas dos profissionais que ministrarão os cursos	Revisar o Termo de Referência com as partes interessadas e corrigir eventuais falhas antes da publicação
Ausência de comprovação da qualificação dos profissionais	Contratação de profissionais sem a expertise necessária, resultando em cursos de baixa qualidade	Rara	Relevante	Médio	Exigir no edital e na contratação comprovação documental das qualificações dos profissionais, como currículos e certificações	Substituir os profissionais não qualificados por outros que atendam aos critérios exigidos no contrato





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Propostas incompatíveis com os valores de mercado	Despesas excessivas ou inviabilidade da contratação devido a propostas com sobrepreço ou inexequíveis	Eventual	Muito relevante	Alto	Realizar pesquisa de mercado abrangente antes da contratação, garantindo que os valores orçados sejam compatíveis com os preços praticados	Desclassificar propostas inadequadas e reabrir o processo de contratação, se necessário
Não cumprimento do cronograma ou atraso na realização dos eventos	Prejuízo à programação e perda de oportunidades de capacitação para vereadores e servidores	Eventual	Relevante	Médio	Acompanhar o cronograma de execução e estabelecer cláusulas contratuais com penalidades para atrasos	Reprogramar os eventos com ajuste no cronograma e aplicação das penalidades cabíveis
Conteúdo ministrado inadequado ou de baixa qualidade	Insatisfação dos participantes e falha no alcance dos objetivos de capacitação	Rara	Muito relevante	Alto	Acompanhar a execução do curso, aplicando avaliações de qualidade e relatórios ao final de cada evento	Solicitar retrabalho ou substituição do conteúdo ministrado e registrar ocorrência para evitar futuras contratações com a mesma empresa





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar e fundamentar a necessidade de contratação de inscrições para participação do Vereador EDIMAR KAPICHE LUCIANO e o Assessor THIAGO ALVES MARTINIANO na capacitação presencial “Reforma Tributária e Finanças Municipais — O Papel do Legislativo na Transição, Arrecadação e Transparência”, promovida pelo Instituto Plenum Brasil, prevista para ocorrer de 27 a 30 de outubro de 2026, em Brasília/DF, conforme material de divulgação oficial anexado ao processo.

A viagem institucional está prevista para o período de 25 a 31 de outubro de 2026. As despesas com deslocamento, hospedagem, alimentação e eventual concessão de diárias deverão ser tratadas no procedimento administrativo próprio, de acordo com as normas internas aplicáveis.

1. **Setor solicitante:** Gab. Vereador Edimar Kapiche
2. **Responsável pelo Planejamento da Contratação:** Thiago Alves Martiniano

II – DIRETRIZES QUE NORTEARÃO A CONTRATAÇÃO

- Lei nº 14.133/2021;
- Resolução nº 01/2024, da Câmara Municipal de Cacoal.

III - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A atuação parlamentar exige atualização contínua sobre as alterações normativas que afetam a arrecadação, a repartição das receitas públicas e a gestão financeira dos municípios. A Reforma Tributária introduz mudanças relevantes no sistema tributário nacional, demandando conhecimento técnico para que o Poder Legislativo acompanhe seus efeitos e exerça adequadamente as funções de fiscalização e controle.

A capacitação destina-se ao Vereador EDIMAR KAPICHE LUCIANO e Assessor THIAGO ALVES MARTINIANO, no exercício de suas atribuições legislativas e fiscalizatórias na Câmara Municipal de Cacoal/RO. O conteúdo anunciado contempla a Emenda Constitucional nº 132/2023, a Lei Complementar Federal nº 214/2025, a estrutura do IBS e da CBS, a transição





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

tributária, a repartição de receitas, a transparência fiscal e o monitoramento da arrecadação municipal.

A participação busca ampliar a capacidade de análise de matérias tributárias e orçamentárias, apoiar o acompanhamento da arrecadação própria e das transferências, e fortalecer a fiscalização da aplicação dos recursos públicos. Os conhecimentos adquiridos poderão ser empregados no assessoramento e na atuação parlamentar em benefício do interesse público municipal.

IV - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O material encaminhado identifica o Instituto Plenum Brasil como promotor de capacitação presencial específica sobre Reforma Tributária e Finanças Municipais, com programação definida para 27 a 30 de outubro de 2026 e realização em sua sede, em Brasília/DF. O folder informa carga horária de 12 horas, material didático, certificado e coffee break.

Para conclusão da análise de mercado e da instrução da contratação, deverão ser juntadas aos autos a proposta comercial ou informação oficial do valor da inscrição, as condições de pagamento e os documentos pertinentes à qualificação e à atuação da instituição promotora. O folder, isoladamente, não informa o preço da inscrição.

A adequação da solução deverá ser confirmada pela Administração com base na compatibilidade do conteúdo com a necessidade identificada, na disponibilidade de participação, no preço ofertado e nos documentos de suporte exigidos pela legislação e pelas normas internas.

V – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Evento/curso: Reforma Tributária e Finanças Municipais — O Papel do Legislativo na Transição, Arrecadação e Transparência.

Instituição promotora: Instituto Plenum Brasil.

Período: 27 a 30 de outubro de 2026.

Local: SCS Quadra 01, Bloco H, Edifício Morro Vermelho, 8º andar, Asa Sul, Brasília/DF.

Modalidade: presencial.





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Carga horária informada: 12 horas.

Quantidade estimada: 02 (duas) inscrições.

Participante: EDIMAR KAPICHE LUCIANO, Vereador da Câmara Municipal de Cacoal/RO e THIAGO ALVES MARTINIANO ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL.

Conteúdo programático informado no folder:

- Módulo I – A Reforma Tributária Brasileira: sistema tributário anterior à reforma; EC nº 132/2023 e LC nº 214/2025; IBS e CBS; substituição de tributos; repartição de receitas e fundos de compensação e desenvolvimento regional.
- Módulo II – O Papel do Legislativo Municipal na Transição e na Arrecadação: competências legislativas; revisão do Código Tributário Municipal; cronograma, fases e governança do IBS; estratégias para mitigação de perdas e fortalecimento da arrecadação própria; integração entre Legislativo, Executivo e órgãos de controle.
- Módulo III – Transparência, Controle e Boas Práticas em Finanças Municipais: transparência fiscal; indicadores fiscais; monitoramento da arrecadação; controle externo; uso de dados, tecnologia e painéis fiscais; governança, compliance público e participação cidadã.

O folder identifica Tiago Melgaço como palestrante, consultor e advogado especialista em Direito Público, com formação e experiência descritas no material promocional.

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor unitário desta capacitação é de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais) por participante, perfazendo um valor total de despesa de R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais) para a contratação de 02 (duas) inscrições.

Esta contratação poderá ocorrer por **inexigibilidade de licitação**, visto que o objeto se enquadra na contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais de notória especialização. Assim, o processo fundamenta-se na conjugação do **art. 74, inciso III, alínea "f"** (treinamento e aperfeiçoamento de pessoal), da **Lei nº 14.133/21**.

O profissional e instrutor do evento, **Tiago Melgaço**, é considerado **notoriamente especializado**, em face de sua sólida formação técnica como Mestre em Ciências Jurídico Políticas pela Universidade de Lisboa e MBA em Direito Tributário pela FGV, além de sua ampla experiência profissional de mais de uma década em cargos de gestão pública, conforme demonstrado na descrição curricular do curso.

A presente despesa está prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)**.





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

As despesas decorrentes do presente certame correrão por conta dos recursos consignados à **Câmara Municipal de Cacoal**, conforme a seguinte Classificação Funcional Programática:

- **Funcional Programática:** 01.001.01.031.0002.2001 – Gestão Administrativa - CMC
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica, visto a natureza indivisível da contratação.

VIII - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A realização do curso solicitado visa ao aprimoramento técnico e à atualização dos participantes diante do novo cenário fiscal do país, com reflexos diretos na melhoria da qualidade dos serviços e das atividades institucionais desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo. A capacitação possibilitará a **aplicação prática e segura dos conhecimentos sobre a EC nº 132/2023 e a LC nº 214/2025**, permitindo a fiscalização eficiente das receitas do IBS e da CBS, bem como a correta **revisão e atualização do Código Tributário Municipal**. Com isso, o Poder Legislativo adotará melhores estratégias parlamentares e procedimentos em conformidade com a legislação vigente, contribuindo diretamente para a **mitigação de perdas financeiras locais**, maior eficiência, segurança jurídica, padronização de rotinas fiscais e o pleno atendimento ao interesse público e à transparência na gestão das contas municipais.

IX - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Entendemos que a contratação é viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, submetendo-o à superior análise e aprovação da Administração.

X – ASSINATURAS





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Cacoal/RO, 21 de outubro de 2026.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EDIMAR KAPICHE LUCIANO

 21/10/2026 13:15:18

EDIMAR KAPICHE LUCIANO
Requisitante

GIMENEZ FRITZ
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: a59720cf-635c-405b-8f67-63b40ad24720 - Página 5/7





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

ANEXO – ANÁLISE DOS RISCOS

RISCOS	DANO	PROBABILIDADES	CONSEQUÊNCIAS	NÍVEL DE RISCO	AÇÕES SUGERIDAS	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA
Levantamento inadequado das necessidades de capacitação	Contratação de cursos que não atendem às reais demandas, prejudicando o desenvolvimento profissional dos participantes	Eventual	Relevante	Médio	Realizar diagnóstico detalhado das necessidades de capacitação dos vereadores e servidores antes de elaborar o Termo de Referência	Promover ajustes no plano de capacitação e incluir novas demandas em contratos futuros
Falta de especificação clara no Termo de Referência	Contratação de cursos com conteúdos genéricos ou de baixa qualidade, comprometendo os objetivos do evento	Rara	Relevante	Médio	Detalhar no Termo de Referência os temas, carga horária, público-alvo e qualificações exigidas dos profissionais que ministrarão os cursos	Revisar o Termo de Referência com as partes interessadas e corrigir eventuais falhas antes da publicação
Ausência de comprovação da qualificação dos profissionais	Contratação de profissionais sem a expertise necessária, resultando em cursos de baixa qualidade	Rara	Relevante	Médio	Exigir no edital e na contratação comprovação documental das qualificações dos profissionais, como currículos e certificações	Substituir os profissionais não qualificados por outros que atendam aos critérios exigidos no contrato





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Propostas incompatíveis com os valores de mercado	Despesas excessivas ou inviabilidade da contratação devido a propostas com sobrepreço ou inexequíveis	Eventual	Muito relevante	Alto	Realizar pesquisa de mercado abrangente antes da contratação, garantindo que os valores orçados sejam compatíveis com os preços praticados	Desclassificar propostas inadequadas e reabrir o processo de contratação, se necessário
Não cumprimento do cronograma ou atraso na realização dos eventos	Prejuízo à programação e perda de oportunidades de capacitação para vereadores e servidores	Eventual	Relevante	Médio	Acompanhar o cronograma de execução e estabelecer cláusulas contratuais com penalidades para atrasos	Reprogramar os eventos com ajuste no cronograma e aplicação das penalidades cabíveis
Conteúdo ministrado inadequado ou de baixa qualidade	Insatisfação dos participantes e falha no alcance dos objetivos de capacitação	Rara	Muito relevante	Alto	Acompanhar a execução do curso, aplicando avaliações de qualidade e relatórios ao final de cada evento	Solicitar retrabalho ou substituição do conteúdo ministrado e registrar ocorrência para evitar futuras contratações com a mesma empresa

